

5- Processo nº 0601625-62.2018.6.08.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – Vitória

ASSUNTO: Cargo - Deputado Estadual

REQUERENTE: SERGIO ANTONIO APOLINARIO DIAS

ADVOGADO: DERMEVAL CESAR RIBEIRO - OAB: 9734/ES

RELATOR: DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**6- Processo nº 0601707-93.2018.6.08.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – Vitória**

ASSUNTO: Cargo - Deputado Estadual

REQUERENTE: MARCELA OLIVEIRA CELANTE LOPES

ADVOGADO: LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - OAB: 21748/ES

RELATOR: JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de habeas corpus, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória, 25 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº. 362/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seminário "Democracia Digital - Eleições 2020", que será realizado neste Tribunal.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 31/10/2019

DATA DE SAÍDA: 01/11/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **Douglas Silveira dos Santos** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 910,00

Vitória, ES, 25 de outubro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**DIRETOR GERAL****PORTARIA Nº. 360/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seminário "Democracia Digital - Eleições 2020", que será realizado neste Tribunal.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 30/10/2019

DATA DE SAÍDA: 31/10/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **Ariel Kogan** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 910,00

Vitória, ES, 25 de outubro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 92/2019

De Ordem da Excelentíssima Dra. GRACIENE PEREIRA PINTO, Juíza Eleitoral da 4ª Zona/ES - Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que ficam INTIMADOS os partidos políticos abaixo relacionados, das sentenças proferidas nos autos dos respectivos processos de prestação de contas que declararam NÃO PRESTADAS as contas referentes ao Exercício Financeiro de 2018. Registra-se que as referidas sentenças encontram-se disponíveis no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por meio de consulta processual, acessada no seguinte link: "<http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>".

PC N.º 48-52.2019.6.08.0004 - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES (INCORPORADO PELO PATRIOTA)
PRESIDENTE: MARCIO AGUINALDO SOARES
TESOUREIRO: ROMULO BESTETI

PC N.º 47-67.2019.6.08.0004 - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP DE ALEGRE/ES (INCORPORADO PELO PATRIOTA)
PRESIDENTE: JOSÉ SOPRIANO MERÇON
TESOUREIRO: REGIANE APARECIDA AZEVEDO MERÇON

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Alegre/ES, aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

SHADIA GRAIZE SAVERGNINI
CHEFE DE CARTÓRIO

19ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 92/2019

De ordem do Dr. Ronaldo Domingues de Almeida, Juiz Eleitoral da 19ª Zona de Muniz Freire/Irupi— Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos os que este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica INTIMADO o Requerente abaixo elencado, para, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestarem-se acerca das omissões e/ou impropriedades apontadas no Parecer Técnico das Prestações de Contas, nos termos do artigo 34, § 3º da Resolução TSE n.º 23.546.

Os Relatórios Conclusivos das Prestações de Contas, na íntegra, encontram-se disponíveis para consulta e/ou obtenção de cópia no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, podendo, ainda, serem visualizados através de consulta ao andamento processual na página do TRE/ES na internet (www.tre-es.jus.br).